

Sigilo bancário e fiscal deve acabar

BRASÍLIA — Em âmbito que extrapola as discussões sobre a elaboração do Orçamento da União, o relatório produzido pelo deputado Roberto Magalhães propõe mudanças significativas na legislação eleitoral, com a adoção de limites para doações a partidos e de mecanismos contábeis para garantir a transparência das contribuições, além da fixação de penas para candidatos e partidos que descumprirem tais normas. “Os fatos apurados por esta CPI reforçam a crença de que no fi-

nanciamento das campanhas eleitorais reside uma das principais modalidades de corrupção que atuam junto ao Poder Público”, justifica Magalhães.

O relatório defende a abolição do sigilo fiscal e bancário para os detentores de mandatos, a ser regulamentado por lei, valendo desde a diplomação do eleito até o término do mandato. Sugere ainda a extinção da imunidade processual — que abrange os crimes comuns praticados antes ou depois da eleição — ou a fixação de um

prazo para que o Congresso autorize ou negue pedidos de licença para que o parlamentar seja processado. Caso o pedido não seja analisado no prazo, o Supremo Tribunal Federal ficaria autorizado a prosseguir com o processo.

Magalhães propõe a adoção de punições intermediárias entre a advertência e a perda definitiva do mandato para aqueles que ferirem o decoro parlamentar, com a adoção da “suspensão temporária cautelar”, para afastar os acusados de graves irregularidades.